



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

Resolve:

Art. 1.º - Fica definido, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, que o horário de expediente do dia 26 de julho de 2013 será das 8:00h às 11:00h.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 24 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO COSTA
Presidente da Câmara Municipal